

Ata - SEI nº 377/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH**  
**CNPJ 15126437/0015-49**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFMG**

**ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** (ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. informar artigo e inciso do ato que institui o colegiado e que trata das competências do colegiado)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

16 de dezembro do 2025, às 13 horas, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.**

A reunião foi convocada, em 15/12/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS.**

**Presentes:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira – Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior – Gerente de Atenção à Saúde; Profa. Fabiana Maria Kakehasi – Gerente de Ensino e Pesquisa; Renata Ferreira Soares – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Luciana Mara Rosa Milagres – Chefe da Divisão de Enfermagem; Andrea Tayse de Lima Gomes – Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; Profa. Jaqueline Almeida Guimarães Barbosa – Divisão de Enfermagem; Adriana Moreira de Paoli – Enfermeira lotada na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; Dulciene Cristina da Silva Ferreira - chefe do Setor de Administração. **Ausências Justificadas:** não se aplica.  
**Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

**IV. PAUTA.**

**Pauta 1. Resposta à Cota - Alinhamento com Jurídico.**

O Colegiado Executivo reuniu-se com a Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas, a Chefia do Setor de Governança e Estratégia e o Chefe da Unidade Jurídica de Apoio à Rede 5, com o objetivo de alinhar as informações solicitadas pela Cota-SEI, a fim de subsidiar a posterior elaboração de resposta ao Ministério Público. Para a elaboração da referida resposta, ficou definido que as evidências deverão ser apresentadas de forma a demonstrar que o HC-UFMG possui tratativas robustas e fluxo interno institucional estabelecido. A Divisão de Gestão de Pessoas informou que está sendo realizado um levantamento no banco de dados para atendimento aos requisitos solicitados. Ademais, o Setor de Governança e Estratégia ficará responsável por compilar as informações e elaborar a resposta formal à Cota/SEI, devendo a demanda ser tratada com prioridade pelas áreas envolvidas.

**Pauta 2. Devolutiva da Lotação dos Profissionais da Divisão de Enfermagem.**

Como de praxe, após as contratações, as chefias de Divisão devem apresentar ao Colegiado Executivo as lotações finais dos novos profissionais, com vistas não apenas ao monitoramento do dimensionamento, mas também ao cumprimento da lotação de vagas previstas no Pronto Atendimento (PA). Nesse contexto, a Chefia da Divisão de Enfermagem, juntamente com a enfermeira Adriana di Paolli, apresentou os quantitativos e informou dificuldades na distribuição das vagas anteriormente acordadas. Dos 28 técnicos de enfermagem aguardados para assinatura de contrato, 6 ingressaram com requerimento e 1 desistiu. Dessa forma, das 17 vagas de Técnico de Enfermagem acordadas para o Pronto Atendimento, apenas 6 tiveram lotação imediata, mais 3 para cuidar do material, além de 4 enfermeiros. A Chefia da DIVE informou que as demais vagas dependem de movimentação interna, conforme as listas de interesse dos profissionais do HC-UFMG, e que os recém-contratados estão, inicialmente, lotados em outras unidades para fins de treinamento. Informou, ainda, que a previsão é de que até o mês seguinte mais dois profissionais sejam movimentados para o Pronto Atendimento. Professor Alexandre acordou que irá abrir um processo SEI para monitoramento e

documentação da distribuição de vagas destinadas pela Ebserh direcionadas exclusivamente para o Pronto Socorro, a fim de ser documentado o planejamento do cumprimento da autorização e planejamento da locação de profissionais visando sanar problemas assistenciais na Unidade de Urgência dentro do que foi apresentado a Gestão Central de Brasília e liberação de vagas extra dentro do processo SEI específico.

**Pauta 3. Aprovação do Plano de Compras Anual - 2026.** O Setor de Administração apresentou ao Colegiado Executivo a minuta do Plano Anual de Compras e Contratações para o exercício de 2026 e seus respectivos anexos, conforme processo SEI nº 23537.042514/2025-46. O PAC é um instrumento de planejamento orçamentário vigente, viabilizando a gestão integrada do custeio e dos investimentos no âmbito do Hospital das Clínicas da UFMG.

**Pauta 4. Aprovação: Relatório do Comitê de Segurança da Informação (CSI) - 2025.** O relatório do Comitê da Segurança da Informação (CSI) foi enviado previamente para que o Colegiado analisasse e pontuasse suas considerações e disponibilizado no processo SEI nº 23537.038208/2025-13. O referido relatório apresentou de forma sucinta e objetiva, as principais atividades desenvolvidas pelo Comitê de Segurança da Informação (CSI) do HC-UFMG/Ebserh em 2025, suas principais entregas e o planejamento para o próximo ano.

## V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

### Pauta 1. Resposta à Cota - Alinhamento com Jurídico.

Ficou definido que a Divisão de Gestão de Pessoas deverá reunir sua equipe para realizar os levantamentos dos dados solicitados. O Setor de Governança e Estratégia ficará responsável por compilar as informações e elaborar a resposta à Cota, devendo a demanda ser tratada com máxima prioridade.

### Pauta 2. Devolutiva da Lotação dos Profissionais da Divisão de Enfermagem.

Ficou acordado que deverá ser criado processo SEI com a finalidade de demonstrar o planejamento para a lotação das vagas do Pronto Atendimento (PA), contemplando a estratégia adotada, as justificativas e os recursos envolvidos.

**Pauta 3. Aprovação do Plano de Compras Anual - 2026.** Plano aprovado. Formalizar a aprovação no processo e proceder com a publicação no site do HC-UFMG/Ebserh.

**Pauta 4. Aprovação: Relatório do Comitê de Segurança da Informação (CSI) - 2025.** Relatório Aprovado.

## ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15h horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 29/01/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 30/01/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 30/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56393231** e o código CRC **EA1F7C76**.